



Carta nº 015/2024-CDU

Rio de Janeiro/RJ, 25 de outubro de 2024

À

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Avenida Rio Branco, nº 65, 12º a 22º andares, Centro

Rio de Janeiro – RJ, CEP 20090-004

Assunto: CONSULTA PRÉVIA Nº 02 /2024
Processo ANP nº 48610.220836/2024-52

Prezados,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade formada pelos carregadores e entidades representativas desses carregadores¹ e que atualmente representa 100% dos carregadores ativos no país, por meio desta carta vem apresentar suas considerações preliminares a respeito da nova agenda regulatória da ANP, especificamente no que se refere à movimentação de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, no âmbito da Consulta Prévia em epígrafe.

Preliminarmente, elogiamos a realização do procedimento público que visa assegurar o recebimento de contribuições de todos os interessados nos temas que serão abordados pela ANP para o próximo biênio. Além da priorização dos temas, é importante informar que o CdU também procurou elencar os temas de uma forma que façam sentido para o atingimento dos objetivos de tornar o mercado mais dinâmico e líquido, através do sistema de transporte - target model apresentado pela ANP na agenda regulatória. Neste sentido, inclusive, reforçamos a necessidade de, para além das consultas e audiências sobre o tema, a ANP compartilhe o andamento de cada um dos temas da futura agenda regulatória aprovada, de modo a assegurar que todos os interessados tenham ciência do *status* de cada ação.

Sobre os temas apresentados na Consulta, como é do conhecimento de V.Sas., em relação à atividade de transporte, o CdU vem cumprindo a sua agenda de prioridade 2024, aprovada em 23 de fevereiro de 2024, em harmonia com o entendimento dos carregadores por ela representados. Confira-se:

¹ Associação Brasileira de Empresas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás (ABEP); Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (ABRACEEL); Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP); Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE); Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (ABRAGET); Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS); Federação das Indústrias do estado Rio de Janeiro (FIRJAN).

1º	Projeção tarifária de longo prazo
2º	Padronização e adequação no contrato de transporte
3º	Previsibilidade da Oferta de Capacidade
4º	Conta Regulatória
5º	Adequações Tributárias
6º	Código de Rede
7º	Plataforma de Balanceamento
8º	Plano Coordenado de Transportadora
9º	Melhorias POC

Com base na mencionada agenda, assumindo que todos os temas indicados pela ANP são relevantes para o correto desenvolvimento do setor de transporte no País e considerando os temas indicados no formulário da Consulta Prévia em tela, entendemos que seriam os seguintes os assuntos considerados pelo Conselho como prioritários:

MÁXIMA PRIORIDADE	MÉDIA PRIORIDADE	MENOR PRIORIDADE
<p>Tarifa de Transporte de Gás Natural (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores)</p> <p>Ampliação da capacidade dos gasodutos de transporte (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores)</p> <p>Serviço de transporte de Gás Natural (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores)</p>	<p>Interconexão e interoperabilidade (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores)</p> <p>Comercialização e carregamento de gás natural (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores) neste tema é importante que a ANP incorpore a construção do PVN - Ponto Virtual de Negociação</p> <p>Códigos Comuns de Acesso (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores)</p> <p>Autonomia e independência no transporte de gás natural (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores)</p>	<p>Autorização de Instalações de Movimentação (sem impacto no comércio exterior e com impacto para os carregadores)</p>

Entendemos que grande parte dos temas elencados na Consulta Prévia exige padronização de contratos, implementação de tarifas e isenções, além da harmonização da operação entre as transportadoras e de diretrizes que proporcionem, de fato, acesso não discriminatório ao sistema de transporte, os quais exigem uma regulação eficiente e aderente ao contexto do setor.

Da mesma forma, é essencial que a regulação esteja voltada para o incremento do número de agentes econômicos e do uso do sistema de transporte, além de medidas que garantam liquidez ao mercado e identificação e gerenciamento de congestionamentos contratuais, de modo a assegurar mais competitividade para o setor de gás natural, e, conseqüentemente, a redução do seu custo atual.

Outros ajustes serão necessários de modo a compatibilizar as normas existentes aos princípios de celeridade e transparência e às diretrizes constantes da Lei Federal nº 14.134/2021, além de priorizar a facilidade de acesso ao sistema de transporte no qual os carregadores possam avaliar o risco dessa atividade.

Finalmente, o CdU reforça mais uma vez, a necessidade da publicação da base regulatória de ativos (BRA) dos contratos legados da Nova Transportadora do Sudeste (NTS) e da Transportadora Associada de Gás (TAG), de modo a reduzir a assimetria de informação no processo de revisão tarifária. O prazo para contribuições será curto considerando a complexidade da análise relativa às revisões tarifárias e aos métodos para valoração da BRA, desta forma julgamos necessário que a ANP disponibilize imediatamente estas informações para que o mercado possa contribuir de forma efetiva no processo, inclusive por meio da contratação de estudos técnicos.

Em suma, são essas as contribuições prévias do Conselho na mencionada Consulta. Seguimos à disposição nas discussões referentes aos desdobramentos de cada um dos temas.

Atenciosamente,



Sylvie D'Apote
Presidente
Conselho de Usuários